

matrícula

105.126

ficha

01

São Paulo, 19 de março de 2008

**IMÓVEL:** APARTAMENTO N. 31 (trinta e um), localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO MIRYADE", situado na Rua Maria Figueiredo n. 527, esquina da Rua Otávio Nébias, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, com a área privativa coberta de 145,050m<sup>2</sup>, a área comum de 111,192m<sup>2</sup> (sendo, a área coberta de 89,203m<sup>2</sup> mais a área descoberta de 21,989m<sup>2</sup>), já incluído o direito ao estacionamento de 03 (três) veículos de passeio de tamanho adequado à respectiva vaga na garagem coletiva do condomínio, situada nos subsolos, de uso comum, em locais individuais e indeterminados, sujeitas a auxílio de manobrista, numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito de disponibilidade e discriminação, perfazendo a área total de 256,242m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,3361% do terreno.

**CONTRIBUINTE:** 036.016.0024-2, 036.016.0025-0, 036.016.0026-9, 036.016.0027-7, 036.016.0028-5, 036.016.0029-3, 036.016.0030-7, 036.016.0031-5 e 036.016.0166-4

**PROPRIETÁRIA:** AMY ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob n. 44.416.642/0001-41, com sede na Rua Afonso Braz n. 473, 15º andar – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** R.09/5.951, em 22.4.2004; R.06/24.587, em 15.10.2004; R.08/44.889, em 30.3.2004; R.04/56.979, em 15.7.2004; R.05/69.458, em 30.3.2004; R.08/76.695, em 24.5.2004; R.07/78.567, em 17.12.2003; R.02/83.065, em 27.5.2004; R.01/97.441 e R.01/97.442, em 3.6.2004 (unificação conforme Matrícula n. 97.443), (aquisições), e R.05/98.272, em 19.3.2008 (especificação), todas deste Registro. (Microfilme n. 251.998).

Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

AV. 01 – Em 3 de agosto de 2009

Ref. prenotação n. 268.866, de 30 de julho de 2009

**CONTRIBUINTE:** Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária lavrada em 24 de julho de 2009, fls. 205/210, no livro n. 2.558, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 036.016.0315-2, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida em 1º.7.2009 pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 268.866).

Luz Carlos Costa  
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

-(continua no verso)-



matrícula

105.126

ficha

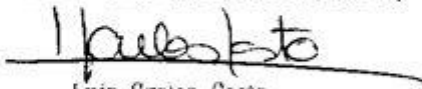
01


verso

R. 02 – Em 3 de agosto de 2009

Ref. prenotação n. 268.866, de 30 de julho de 2009

**VENDA E COMPRA:** Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 482.752,51 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), a **CESAR NAZARENO CASELANI**, RG n. 50.316.898-79-SSP/RS, CPF(MF) n. 487.961.230-87, e sua mulher **DENISE MARIA CANDIOTTO CASELANI**, RG n. 7.032.588.845-SSP/RS, CPF(MF) n. 473.818.170-04, brasileiros, professores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Figueiredo n. 527, ap. 31 – Edifício Miryade, nesta Capital. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida em 21.7.2009, sob n. 003802009-21200642, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional emitida em 3.7.2009, código de controle n. CADE.7285.127C.500A. Valor Venal de Referência: R\$ 447.561,00. (Microfilme n. 268.866).

  
Luiz Carlos Costa  
Escrevente

  
Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

R. 03 – Em 3 de agosto de 2009

Ref. prenotação n. 268.866, de 30 de julho de 2009

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Escritura Pública mencionada na AV.01 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel à **AMY ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, qualificada, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia a um financiamento no valor de R\$ 118.615,84 (cento e dezoito mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), que será exigível dos alienantes-fiduciantes, juntamente com encargos financeiros e demais acessórios da seguinte forma: a) 16 (dezesseis) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 4.705,93 (quatro mil setecentos e cinco reais e noventa e três centavos) cada, já inclusos juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema Tabela Price, vencendo-se a primeira parcela em 1º.8.2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação; b) 03 (três) parcelas semestrais e sucessivas no valor de R\$ 18.297,28 (dezoito mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) cada, já inclusos juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema Tabela Price, vencendo-se a primeira parcela em 1º.11.2009 e as demais nos dias 1º.5.2010 e 1º.11.2010, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ R\$ 482.752,51 (quatrocentos e oitenta e dois mil .....-(continua na ficha n. 02).-----



matrícula

105.126

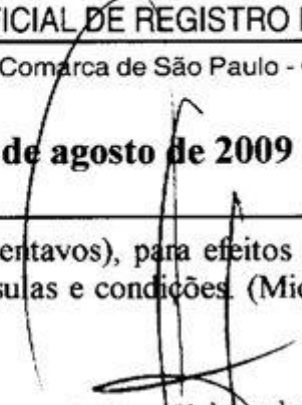
ficha

02

São Paulo, 3 de agosto de 2009

setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), para efeitos do art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97; constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 268.866).

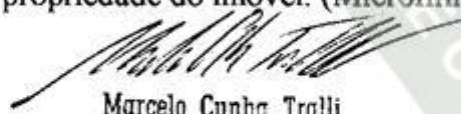
  
Luiz Carlos Costa  
Escrevente

  
Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

**AV. 04** – Em 3 de dezembro de 2010

Ref. prenotação n. 286.673, de 2 de dezembro de 2010

**CANCELAMENTO:** Averba-se, nos termos do requerimento da credora, devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 03 de novembro de 2010, o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.03 supra, retornando a CESAR NAZARENO CASELANI e DENISE MARIA CANDIOTTO CASELANI, qualificados, a plena propriedade do imóvel. (Microfilme n. 286.673).

  
Marcelo Cunha Tralli  
Escrevente

  
Flauzillo Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 05** – Em 14 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.230, de 13 de março de 2018

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora e Depósito lavrado em 1º de março de 2018, pela 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Alimentos n. 1074075-62.2015.8.26.0100, movida por NATALIA CANDIOTTO CASELANI, em face de CESAR NAZARENO CASELANI, procedemos à averbação da penhora da parte ideal do imóvel de propriedade de CESAR NAZARENO CASELANI, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 96.401,13 (noventa e seis mil quatrocentos e um reais e treze centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 365.230).

  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrevente

  
Flauzillo Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 06** – Em 26 de abril de 2018

> Ref. prenotação n. 366.546, de 25 de abril de 2018

------(continua no verso)-----

matrícula

105.126

ficha

02

verso

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora e Depósito lavrado em 23 de março de 2018, pela 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 1063281-11.2017.8.26.0100, movida por ALIENE PASQUERO LIMA TORRES DE CARVALHO, em face de CESAR NAZARENO CASELANI, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel em garantia de uma dívida no valor de R\$ 5.219,70 (cinco mil duzentos e dezenove reais e setenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 366.546).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 07 – Em 14 de junho de 2018

Ref. prenotação n. 367.859, de 13 de junho de 2018

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora e Depósito lavrado em 7 de junho de 2018, pela 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 1071157-17.2017.8.26.0100, movida por NATÁLIA CANDIOTTO CASELANI, em face de CESAR NAZARENO CASELANI, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 33.304,14 (trinta e três mil trezentos e quatro reais e quatorze centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 367.859).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 08 – Em 14 de dezembro de 2018

Ref. prenotação n. 373.287, de 11 de dezembro de 2018

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 11 de dezembro de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 27ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1139683702016, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRYADE, CNPJ(MF) n. 09.642.532/0001-05, em face de CESAR NAZARENO CASELANI, CPF(MF) n. 487.961.230-87, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 93.452,68 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos),  
.....-(continua na ficha 03)-.....



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

**105.126**

ficha

**03**

São Paulo,

**14 de dezembro de 2018**

tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 373.287).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivão

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL